



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



ATA Nº 013/2017

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO –
F.A.P.S.**

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se o Diretor Sr. José Manoel Caccia Gouveia e os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião: Sr. Adilson Ferreira de Moraes, Sr. Nelsino da Conceição Silva, Sra. Marina Batelochi Oliveira, Sr. Fábio André Daltoé, Sr. Marcelo Torres Santos, Sr. Osvaldo Gonçalves Leite para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Análise das apresentações das Instituições Financeiras: APEX CAPITAL; FRANKLIN TEMPLETON; GUEPARDO; PERFIN E GERAÇÃO FUTURO ocorridas em 13 de Julho de 2017. 2) Avaliação sobre a continuidade de relacionamento e/ou realocações, se for o caso. 3) Outros assuntos. A Sra. Marina Batelochi Oliveira assumiu a presidência da mesa dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da Ata nº 012 de 13 de julho de 2017 do Conselho de Administração, onde foi pontuado pelo Sr. Nelsino da Conceição Silva que fosse feita a seguinte alteração textual, onde lê-se: "...esta negociação será efetuada através das plataformas da XP Investimentos, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil sob a custódia do Banco do Brasil..." ler-se-á: "...as negociações serão efetuadas, preferencialmente através da XP Investimentos ou Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, admitindo-se analisar possíveis propostas de outras Instituições que porventura atendam aos interesses do FAPS através da base estabelecida por este Conselho. Seguindo a pauta foram analisadas as apresentações Institucionais supracitadas, que, após análises internas e avaliações dos conselheiros mediante a expectativa de retorno esperada pelo FAPS em cada um dos fundos, ficou deliberado: APEX: resgate total das cotas. GUEPARDO: resgate total das cotas, porém, de forma fracionada, iniciando-se com percentual de 30% e mediante análise do mercado financeiro promover novos resgates, privilegiando o melhor momento para tais movimentos. FRANKLIN TEMPLETON E PERFIN devido ao desempenho apresentado - acima de seus benchmarks - foram mantidos sem alterações em suas posições Em relação à Geração Futuro, não há relacionamento e a apresentação Institucional foi apenas para conhecimento dos membros do Conselho para um possível relacionamento futuro, se for o caso, já que a Instituição está entre as maiores administradoras do país no segmento de RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). O Sr. José Manoel Caccia Gouveia tomou a palavra para atualizar as informações ao Conselho acerca do Censo Funcional e Previdenciário, o qual ocorreu normalmente, destacando-se apenas os casos identificados de aposentados falecidos e as medidas tomadas no sentido interromper os seus proventos mensais. Posteriormente informou aos conselheiros sobre a ocorrência de uma invasão de *hackers* ao site do FAPS, identificado pela área de Tecnologia da Informação da Prefeitura, que age conjuntamente conosco para a solução deste problema, até o momento nenhum fato relevante ocorreu decorrente desse evento. Em novo assunto o Sr. José Manoel Caccia Gouveia informou aos conselheiros sobre as convocações para Assembleias Gerais de Cotistas dos fundos Incentivo I e II e fundos Leme IMA-B 5 e Leme Sênior IPCA que ocorrerão nos dias 03 e 08 de agosto, respectivamente, abrindo aos

1

Rua: Vereador Mário Olegário Leite, nº 12 sala 04 - Centro - CEP: 11.608-536 - São Sebastião/SP
Tel/Fax (12) 3893-1290

Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br - fapssoaebastiao@bol.com.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)

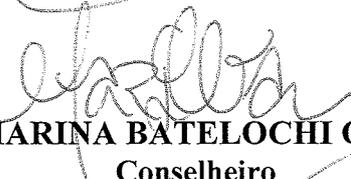


conselheiros a oportunidade de participarem das referidas reuniões – em escala a ser definida. Na sequência o Sr. José Manoel Cáccia Gouveia levou ao conhecimento do Conselho alguns processos referentes à solicitação de revisão de recolhimento de contribuição de servidores em licença, os quais foram enviados à SAJUR para embasamento legal e parecer jurídico.

O Sr. José Manoel Cáccia Gouveia comunicou ao Conselho a efetivação do termo de parcelamento da dívida referente à contribuição patronal de Setembro a Dezembro de 2016 e 13º salário de 2016 não realizadas à época, destacando que haverá uma auditoria, em data a ser definida, por parte da Secretaria de Previdência para o cruzamento e consolidação de relatórios divergentes entre as bases do FAPS e do Ministério da Previdência Social. O Sr. Marcelo Torres Santos sugeriu que fosse discutido na próxima reunião deste Conselho um termo de comunicação oficial deste fato – a ausência de repasses no período supracitado – de sua autoria, a iniciativa foi corroborada pela Sra. Marina Batelochi Oliveira e aceita pelos demais membros do Conselho. Nada mais a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, mas ninguém o fez, sendo assim os trabalhos foram encerrados pelo Sra. Marina Batelochi Oliveira as dez horas e cinquenta e cinco minutos. A ata será lavrada, a qual, após lida e aprovada será assinada por todos os membros.


JOSE MANOEL C. GOUVEIA
Diretor


ADILSON FERREIRA DE MORAES
Conselheiro


MARINA BATELOCHI OLIVEIRA
Conselheiro


OSVALDO GONÇALVES LEITE
Conselheiro


NELSINO CONCEIÇÃO DA SILVA
Conselheiro


FÁBIO ANDRÉ DALTOÉ
Conselheiro


MARCELO TORRES SANTOS
Conselheiro

POSIÇÃO CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - FAPS

BASE 05/2017	RENTABILIDADES		
	6 meses	12 meses	24 meses
IBOVESPA	4,44%	22,07%	18,50%
FUNDOS			
Apex Capital	-0,50	16,53	16,12
Guepardo Inst.	-6,15	32,13	-2,37
Franklin Templeton	5,45	33,50	30,55
Perfin	10,86	34,75	36,57

